



## PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC<sup>1</sup>

### I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

**1.1 Natureza do componente:** ( X )Disciplina ( )Atividades da prática<sup>2</sup> ( )Estágio Supervisionado  
Obrigatório ( )Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

**1.2 Nome do componente:** Corpo, Movimento e Ludicidade

**CÓDIGO:** 0301070-1

**CRÉDITOS:** 04

**CARGA HORÁRIA:** 60

**Pré-Requisito:**

**Código:**

**Curso:** Pedagogia **Período:** 7º.

### II EMENTA

O homem visto como ser biopsicosocial. A corporeidade como experiência. Estudo das diferentes concepções alternativas metodológicas dos jogos e brincadeiras. Atividades práticas que possibilitem vivenciar o corpo em todos os seus movimentos ou dimensões.

### III OBJETIVOS

Refletir sobre as relações entre corpo-sujeito e sociedade, buscando compreender as mudanças históricas ocorridas nessas relações e especificidades da sociedade brasileira;  
Vivenciar diferentes (teatro, dança, jogos, brincadeiras) manifestações corporais;  
Investigar as possíveis contribuições do corpo, do movimento e da ludicidade para o desenvolvimento humano integral;  
Construir uma maior consciência dos recursos expressivos do próprio corpo;  
Conhecer experiências de educação corporal em espaços de educação não-formal, estabelecendo comparações com a educação formal;  
Compreender a atividade lúdica como elemento propiciador de interdisciplinaridade.

### IV CONTEÚDO

#### UNIDADE I – CORPO E SOCIEDADE:

1. A construção cultural do corpo humano;
2. Concepção de corpo através dos tempos;
3. As condições concretas da corporeidade brasileira;

#### UNIDADE II – CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO:

1. Política, educação e corpo;
2. O controle do corpo na escola;
3. O movimento como elemento para o desenvolvimento humano integral;
4. A contribuição da arte para a educação corporal;
5. O trabalho corporal na educação não-formal;

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

6. Corpo e deficiência;
7. O corpo do professor.

### UNIDADE III – LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO:

1. As contribuições das atividades lúdicas para a aprendizagem e desenvolvimento da pessoa;
2. O fazer lúdico (jogo, arte, brincadeira) e a interdisciplinaridade;
3. A presença do lúdico nas linguagens artísticas (teatro, dança, música).

### V METODOLOGIA

As aulas serão desenvolvidas através de:

Exposições dialogadas;  
Oficinas de trabalhos corporais;  
Leitura e discussão de textos, buscando estabelecer relações com as experiências vividas nas oficinas de trabalho corporal

### VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida através de exercícios de reflexão, construídos no decorrer das aulas, sobre os processos individuais e coletivos;  
Construção de protocolos sobre a vivência das oficinas;  
Participação nas atividades desenvolvidas em sala de aula;  
Análise processual do programa da disciplina e suas estratégias de ensino-aprendizagem, por parte do professor e dos alunos

### VII REFERÊNCIAS

- AMMANN, Ruth. **A Terapia do Jogo de Areia: imagens que curam a alma e desenvolvem a personalidade**. São Paulo: Paulus, 2002.
- ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação: rumo à sociedade aprendente**. 9ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- BOAL, Augusto. **Jogos para atores e não-atores**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- BRASIL. MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil**. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- BROUGÈRE, Gilles. **Brinquedo e cultura**. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- CARDOSO, Lindabel Delgado (org.). **Artes e linguas na escola pública**. Campinas, SP: Alínea, 2008.
- CARNEIRO, Maria Ângela. O jogo e suas diferentes concepções. **Revista Psicopedagógica**. São Paulo, v.14, n.33, p.30-34, 1995.
- CHATEAU, Jean. **O jogo e a criança**. São Paulo: Summus, 1987.
- DANTAS, Estélio H. M. **Pensando o Corpo e o Movimento**. Rio de Janeiro: Shape, 2005.
- DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- FERREIRA, Sueli (org.). **O ensino das artes**. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 38ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- FRIEDMANN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil**. São Paulo:

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

Moderna, 1996.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **O corpo: filosofia e educação**. São Paulo: Ática, 2007.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro**. 7ª. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação**. 13ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. 7ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

LOPES, Maria da Glória. **Jogos na educação: criar, fazer, jogar**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LOWEN, Alexander. **Prazer: uma abordagem criativa da vida**. 7ª. ed. São Paulo: Summus, 1984.

\_\_\_\_\_. **Alegria: a entrega ao corpo e a vida**. São Paulo: Summus, 1997.

MARQUES, Isabel A. **Dançando na escola**. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MATURANA, Humberto R. **Amar e Brincar: fundamentos esquecidos do humano**. São Paulo: Palas Athena, 2004.

MEDINA, João Paulo Subirá. **O brasileiro e seu corpo: educação e política do corpo**. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

MEYER, Dagmar; SOARES, Rosângela (orgs.). **Corpo, Genero e Sexualidade**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

PARK, Margareth Brandini; FERNANDES, Renata Sieiro (orgs.). **Educação não-formal: contextos, percursos e sujeitos**. Holambra, SP: Editora Setembro, 2005.

RANGEL, Lenira. **O corpo e possíveis formas de manifestação em movimento**. São Paulo: Diretoria de Projetos Especiais, 2004.

ROSA, Sanny S. **Brincar, conhecer, ensinar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SCHAFFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 1991.

SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil**. São Paulo: Summus, 1978.

SOARES, Carmen. **Imagens da educação no corpo**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

Aprovado pela Comissão do PPC em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Educação

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.